



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 027/2018

DATA: 15-FEVEREIRO-2018

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro de Servidores do Município.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 16 Fevereiro 2018

As 13:50 hs sob N.º 040

SECRETÁRIA

Aprova:

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

Art. 1º. Fica autorizado do Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro de servidores do Município de Icaraíma de 2,95% (*dois vírgula noventa e cinco por cento*) referente à inflação acumulada no exercício de 2017.

Paragrafo Primeiro: A reposição de que trata o caput deste artigo alcançará os membros do Conselho Tutelar.

Paragrafo Segundo: A reposição de que trata o caput deste artigo será retroativa a Janeiro de 2018.

Art. 2º. A reposição salarial autorizada nesta Lei corresponde à revisão geral anual, na conformidade do disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.


Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

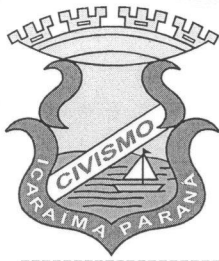
Art. 4º. É parte integrante desta Lei os anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



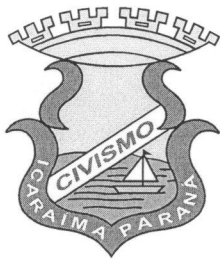
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO(r\$)
Enfermeiro	40h	2.611,67
Auxiliar de Enfermagem	40h	1.078,83
Agente Comunitário de Saúde	40h	1.127,43
Dentista	40h	3.223,59
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	1.105,97
Técnico em Higiene Dental	40h	1.292,02
Médico PSF	40h	11.460,22
Assistente Social	40h	2.394,11
Psicólogo	40h	2.394,11
Enfermeira Plantonista	Escala de revezamento 12:00 X 36:00 hs	1.938,02
Agente de Combate a Endemias	40h	1.127,43
Agente Postal	40h	978,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

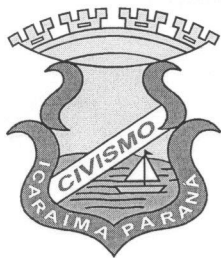
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II

PROFESSORES 20Hhs

ANEXO II – Lei 519/2010			
TABELA DE VENCIMENTOS – 20 HORAS			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	1.187,27	1.484,09	1.662,18
II	1.222,88	1.528,60	1.712,03
III	1.259,57	1.574,47	1.763,40
IV	1.297,36	1.621,69	1.816,30
V	1.336,28	1.670,35	1.870,79
VI	1.376,37	1.720,46	1.926,92
VII	1.417,66	1.772,08	1.984,73
VIII	1.460,19	1.825,24	2.044,27
IX	1.504,00	1.880,00	2.105,60
X	1.549,11	1.936,39	2.168,75
XI	1.595,59	1.994,49	2.233,83
XII	1.643,45	2.054,32	2.300,83
XIII	1.692,76	2.115,94	2.369,86
XIV	1.743,54	2.179,43	2.440,96
XV	1.795,85	2.244,81	2.514,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

PROFESSORES 40 hs

ANEXO VI- Lei 519/2010			
TABELA DE VENCIMENTOS – 40hs			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	2.374,53	2.968,16	3.324,34
II	2.445,77	3.057,22	3.424,08
III	2.519,15	3.148,93	3.526,80
IV	2.594,72	3.243,40	3.632,61
V	2.672,56	3.340,70	3.741,59
VI	2.752,74	3.440,92	3.853,83
VII	2.835,32	3.544,14	3.969,44
VIII	2.920,37	3.650,47	4.088,52
IX	3.007,98	3.759,98	4.211,18
X	3.098,23	3.872,79	4.337,52
XI	3.191,17	3.988,97	4.467,64
XII	3.286,91	4.108,63	4.601,67
XIII	3.385,51	4.231,89	4.739,72
XIV	3.487,08	4.358,85	4.881,91
XV	3.538,77	4.423,46	4.954,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO IV

EDUCADOR INFANTIL

ANEXO IV – Lei 519/2010

TABELA DE VENCIMENTOS - EDUCADOR INFANTIL 40Hs			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	2.374,53	2.968,16	3.324,34
II	2.445,77	3.057,22	3.424,08
III	2.519,15	3.148,93	3.526,80
IV	2.594,72	3.243,40	3.632,61
V	2.672,56	3.340,70	3.741,59
VI	2.752,74	3.440,92	3.853,83
VII	2.835,32	3.544,14	3.969,44
VIII	2.920,37	3.650,47	4.088,52
IX	3.007,98	3.759,98	4.211,18
X	3.098,23	3.872,79	4.337,52
XI	3.191,17	3.988,97	4.467,64
XII	3.286,91	4.108,63	4.601,67
XIII	3.385,51	4.231,89	4.739,72
XIV	3.487,08	4.358,85	4.881,91
XV	3.591,69	4.489,61	5.028,36



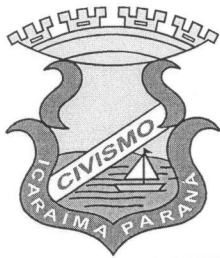
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS - QUADRO GERAL

1	R\$ 1.098,01	41	R\$ 1.745,76	81	R\$ 3.175,99	121	R\$ 6.333,98	169	R\$ 9.652,36	209	R\$ 14.233,09
2	R\$ 1.108,74	42	R\$ 1.769,42	82	R\$ 3.228,25	122	R\$ 6.449,41	170	R\$ 9.746,44	210	R\$ 14.372,08
3	R\$ 1.119,68	43	R\$ 1.793,58	83	R\$ 3.281,58	123	R\$ 6.567,17	171	R\$ 9.841,45	211	R\$ 14.512,42
4	R\$ 1.130,82	44	R\$ 1.818,21	84	R\$ 3.335,99	124	R\$ 6.687,28	172	R\$ 9.937,39	212	R\$ 14.654,13
5	R\$ 1.142,21	45	R\$ 1.843,34	85	R\$ 3.391,46	125	R\$ 6.809,78	173	R\$ 10.034,28	213	R\$ 14.797,24
6	R\$ 1.153,82	46	R\$ 1.868,97	86	R\$ 3.448,05	126	R\$ 6.876,01	174	R\$ 10.132,11	214	R\$ 14.941,74
7	R\$ 1.165,66	47	R\$ 1.895,11	87	R\$ 3.505,78	127	R\$ 6.942,90	175	R\$ 10.230,90	215	R\$ 15.087,67
8	R\$ 1.177,74	48	R\$ 1.921,78	88	R\$ 3.564,66	128	R\$ 7.010,43	176	R\$ 10.330,66	216	R\$ 15.235,02
9	R\$ 1.190,05	49	R\$ 1.948,98	89	R\$ 3.624,73	129	R\$ 7.078,63	177	R\$ 10.431,40	217	R\$ 15.383,83
10	R\$ 1.202,62	50	R\$ 1.976,72	90	R\$ 3.685,98	130	R\$ 7.147,49	178	R\$ 10.533,12	218	R\$ 15.534,08
11	R\$ 1.215,43	51	R\$ 2.005,02	91	R\$ 3.748,46	131	R\$ 7.217,03	179	R\$ 10.635,84	219	R\$ 15.685,81
12	R\$ 1.228,50	52	R\$ 2.033,89	92	R\$ 3.812,20	132	R\$ 7.287,25	180	R\$ 10.739,57	220	R\$ 15.839,02
13	R\$ 1.241,84	53	R\$ 2.063,33	93	R\$ 3.877,20	133	R\$ 7.358,17	181	R\$ 10.844,31	221	R\$ 15.993,75
14	R\$ 1.255,44	54	R\$ 2.093,36	94	R\$ 3.943,51	134	R\$ 7.429,78	182	R\$ 10.950,08	222	R\$ 16.149,98
15	R\$ 1.269,30	55	R\$ 2.123,98	95	R\$ 4.011,15	135	R\$ 7.502,08	183	R\$ 11.056,88	223	R\$ 16.307,74
16	R\$ 1.283,47	56	R\$ 2.155,23	96	R\$ 4.080,15	136	R\$ 7.575,09	184	R\$ 11.164,74	224	R\$ 16.467,06
17	R\$ 1.297,90	57	R\$ 2.187,10	97	R\$ 4.150,50	137	R\$ 7.648,82	185	R\$ 11.273,65	225	R\$ 16.627,93
18	R\$ 1.312,62	58	R\$ 2.219,59	98	R\$ 4.222,28	138	R\$ 7.723,28	186	R\$ 11.383,62	226	R\$ 16.790,38
19	R\$ 1.327,63	59	R\$ 2.252,76	99	R\$ 4.295,48	139	R\$ 7.798,46	187	R\$ 11.494,68	227	R\$ 16.954,42
20	R\$ 1.342,95	60	R\$ 2.286,58	100	R\$ 4.370,17	140	R\$ 7.874,39	188	R\$ 11.606,82	228	R\$ 17.120,07
21	R\$ 1.358,57	61	R\$ 2.321,07	101	R\$ 4.446,33	150	R\$ 7.951,05	189	R\$ 11.720,06	229	R\$ 17.287,34
22	R\$ 1.374,50	62	R\$ 2.356,25	102	R\$ 4.524,01	151	R\$ 8.028,46	190	R\$ 11.834,42	230	R\$ 17.456,25
23	R\$ 1.390,75	63	R\$ 2.392,16	103	R\$ 4.603,25	152	R\$ 8.106,64	191	R\$ 11.949,90	231	R\$ 17.626,82
24	R\$ 1.407,34	64	R\$ 2.428,76	104	R\$ 4.684,08	153	R\$ 8.185,59	192	R\$ 12.066,49	232	R\$ 17.799,06
25	R\$ 1.424,25	65	R\$ 2.466,10	105	R\$ 4.766,53	154	R\$ 8.265,30	193	R\$ 12.184,25	233	R\$ 17.972,98
26	R\$ 1.441,49	66	R\$ 2.504,19	106	R\$ 4.850,62	155	R\$ 8.345,80	194	R\$ 12.303,14	234	R\$ 18.148,61
27	R\$ 1.459,09	67	R\$ 2.543,02	107	R\$ 4.936,40	156	R\$ 8.427,08	195	R\$ 12.423,21	235	R\$ 18.325,96
28	R\$ 1.477,04	68	R\$ 2.582,64	108	R\$ 5.023,89	157	R\$ 8.509,16	196	R\$ 12.544,46	236	R\$ 18.505,06
29	R\$ 1.495,35	69	R\$ 2.623,06	109	R\$ 5.113,12	158	R\$ 8.592,04	197	R\$ 12.666,89	237	R\$ 18.685,90
30	R\$ 1.514,01	70	R\$ 2.664,28	110	R\$ 5.204,14	159	R\$ 8.675,74	198	R\$ 12.790,52	238	R\$ 18.868,52
31	R\$ 1.533,06	71	R\$ 2.706,34	111	R\$ 5.297,00	160	R\$ 8.760,26	199	R\$ 12.915,36	239	R\$ 19.052,93
32	R\$ 1.552,49	72	R\$ 2.749,23	112	R\$ 5.391,71	161	R\$ 8.845,61	200	R\$ 13.041,43	240	R\$ 19.239,14
33	R\$ 1.572,27	73	R\$ 2.792,96	113	R\$ 5.488,30	162	R\$ 8.931,79	201	R\$ 13.168,73	241	R\$ 19.427,18
34	R\$ 1.592,51	74	R\$ 2.837,60	114	R\$ 5.586,83	163	R\$ 9.018,81	202	R\$ 13.297,28	242	R\$ 19.617,06
35	R\$ 1.613,10	75	R\$ 2.883,11	115	R\$ 5.687,33	164	R\$ 9.106,69	203	R\$ 13.427,09	243	R\$ 19.808,81
36	R\$ 1.634,15	76	R\$ 2.929,55	116	R\$ 5.789,84	165	R\$ 9.195,43	204	R\$ 13.558,16	244	R\$ 20.002,42
37	R\$ 1.655,59	77	R\$ 2.976,89	117	R\$ 5.894,41	166	R\$ 9.285,05	205	R\$ 13.690,53	245	R\$ 20.197,95
38	R\$ 1.677,45	78	R\$ 3.025,20	118	R\$ 6.001,06	167	R\$ 9.375,53	206	R\$ 13.824,20	246	R\$ 20.395,38
39	R\$ 1.699,78	79	R\$ 3.074,47	119	R\$ 6.109,84	168	R\$ 9.466,91	207	R\$ 13.959,17	247	R\$ 20.594,75
40	R\$ 1.722,54	80	R\$ 3.124,71	120	R\$ 6.220,79	168	R\$ 9.559,19	208	R\$ 14.095,46	248	R\$ 20.796,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO VI

CARGOS COMISSIONADOS

ANEXO VI – Lei Municipal nº 832/2013		
CC-01		R\$4.103,36
CC-02		R\$2.991,95
CC-03		R\$2.493,60
CC-04		R\$2.021,06
CC-05		R\$1.908,55
CC-06		R\$1.469,32
CC-07		R\$1.235,29
CC-08		R\$1.149,11
CC-09		R\$1.043,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

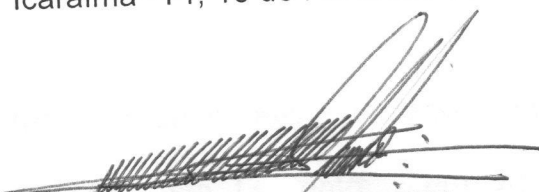
Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 027/2018, que autoriza a reposição inflacionária para os Servidores do nosso Município.

A inflação do ano de 2017 no Brasil fechou em 2,95% (*dois vírgula noventa e cinco por centos*) segundo anúncio oficial divulgado pelo IBGE.

Objetivando manter o ganho real dos salários dos nossos Servidores estamos propondo a aplicação do índice inflacionário, pelo menos, considerando que o momento financeiro porque passa nosso País é um pouco complicado e qualquer proposta acima dessa poderia, em tese, vir a comprometer as finanças do Município.

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - Pr, 15 de Fevereiro de 2018.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal